



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º Livre 01, Folha 130, Data 19/02/90 Horas 17.10 Funcionário <i>W. S. da Silva</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR CLODOALDO ALVES DA SILVA E OUTRO.

PROJETO DE LEI Nº 006/90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.990.

" Dispõe sobre a isenção de pagamento de ingresso no "Balneário Antonio Carlos Nascimento" aos funcionários públicos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentos, do pagamento de ingresso no "Balneário Antonio Carlos Nascimento" os funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Considera-se documento hábil para fazer jus à isenção mencionado no Artigo anterior a Carteira Funcional expedida pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.990.

Clodoaldo Alves da Silva
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador PTB.

Paulo Arantes Ferreira Gonçalves
Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador PDE.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/04/90



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 031, Folha 04, Data 19/02/90 Hora 17h10 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
-----------	--	---	-----------

AUTOR VEREADOR: CLODOALDO ALVES DA SILVA E OUTRO.

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente
Srs. Vereadores.

Possuem os funcionários estaduais e federais seus próprios clubes campestre e mesmo não acontecendo com os funcionários municipais.

O presente projeto objetiva sanar em parte essa lacuna, para que o funcionário municipal possa gozar de lazer, e que no momento, devido ao preço elevado do custo de vida, constitui um privilégio de uns poucos em detrimento da grande massa do funcionalismo, que se acha escalonado em pequeno padrão.

Por êstes e outros motivos, de fácil intuição, pedimos a aprovação do Projeto de Lei, ora apresentado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.990.

[Signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR PTB

Dr; PAULO ARANTES F. GONÇALVES
VEREADOR. PDC.

DATA
100 dias 19 de mês de Fevereiro de
1990 foram me entregues estes autos.
Em Uruguaiana

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, depois de
depois de 00670 protocolado
depois de 032
Em 19/02/1990 Uruguaiana

REMESSA
As 19 dias de Fevereiro de 19 90
Faz remessa destes autos ao Ass. do
Conselho Municipal.
Uruguaiana

Projeto de Lei nº 006/90 DE 19,12.90

autor: Clodoaldo Alves da Silva - E outro.

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.990.

Clodoaldo Alves da Silva
VER. Clodoaldo Alves da Silva

Presidente

Carlos Roberto Barbosa
Ver. Dr. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Relator

Edvaldo Ferreira Maciel
Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL
Membro



Projeto de Lei nº 006/90 DE 19.12.90

autor: Clodoaldo Alves da Silva - E outro.

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.990.

Clodoaldo
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver.

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *23/02/90*

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 006/90</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Manoel Manoel da Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Res.</i>	
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Paulo S. Almeida</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho <i>Dr. Elso N. Spahr</i>			

OBS.: *Rejeito*